



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMÃRA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1975

PROCESSO N.

Interessado : Defesa Diretora
Projeto de Resolução nº 21/75

Assunto: Aprova as contas da Câmara
Municipal relativas ao mês de
maio de 1975

AUTUAÇÃO

Aos doze e três dias do mês de
junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

.....
DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

*Resolução nº 845
de nº 20/75*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/75

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Artigo 1º)- Fica aprovado o Balancete das Contas da Câmara Municipal relativo ao mes de maio do corrente ano.
- Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 23 de junho de 1975

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
VICE PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
PRIMEIRO SECRETÁRIO

[Handwritten Signature]
SEGUNDO SECRETÁRIO

REGISTRO N.º 140/75 FLS. 81 L. 1

Projeto de Resolução nº 21/75

A Presidência da Câmara.

Colatina, 23 / 06 / 1975

À CONCLUSÃO DA PRESIDÊNCIA.

Sec. da Câmara, 23 / 06 / 19 45

Alfredo José

Às Comissões

Data Supra

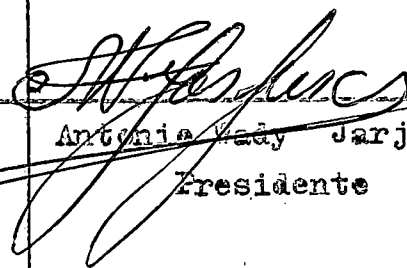
	ORÇADO	REQUISITADO	PAGO	SALDO	
3.1.1.1 -01.03	Vencimentos	96.710,00	8.000,00	6.981,40	1.018, 60
3.1.1.1 -01.05	Gratificação Adicional	20.000,00	300,00	300,00	- - -
3.1.1.1 -01.07	Salário de Contratados	14.440,00	2.800, 00	2.400,00	400,00
3.2.5.0 001.00	F.G.T.S.	880,00	600,00	600,00	- - -
3.2.5.0 02.00	I.N.P.S.	4.120,00	450,00	450,00	- - -
3.1.4.5	Diversos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	- - -
3.1.3.2	Publicações e As.Periódicos	5.500,00	500,00	500,00	- - -
3.1.2.4	Peças e Acessórias	7.280,00	1.020,00	1.015,00	5,00
3.1.3.8	Serviços Diversos	2.300,00	700,00	700,00	- - -
3.1.2.3	Combustíveis e Lubrificantes	10.228,00	1.380,00	1.380,00	- - -

18.250,00

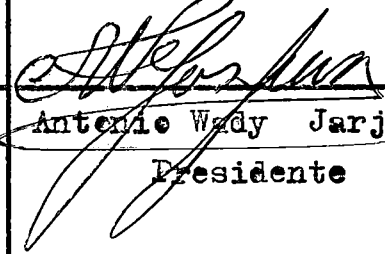
16.826,40

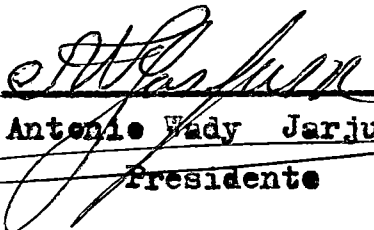
1.423,60

Colatina, junho de 1975



Antonio Vady Jarjura
Presidente

	ORÇADO	REQUISITADO	PAGO	SALDO
3.1.1.1 -01.03 Vencimentos	96.710,00	8.000,00	6.981,40	1.018,60
3.1.1.1 -01.05 Gratificação Adicional	20.000,00	300,00	300,00	- - -
3.1.1.1 -01.07 Slário de Contratados	14.440,00	2.800,00	2.400,00	400,00
3.2.5.0 001.00 F.G.T.S.	880,00	600,00	600,00	- - -
3.2.5.0 02.00 I.N.P.S.	4.120,00	450,00	450,00	- - -
3.1.4.5 Diversos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	- - -
3.1.3.2 Publicações e As.Periódico	5.500,00	500,00	500,00	- - -
3.1.2.4 Peças e Acessórios	7.280,00	1.020,00	1.015,00	5,00
3.1.3.8 Serviços Diversos	2.300,00	700,00	700,00	- - -
3.1.2.3 Combustiveis e Lubrificante	10.228,00	1.380,00	1.380,00	- - -
		18.250,00	16.826,40	1.423,60
		<p>Colatina, junho de 1975</p>  <p>Antenor Wady Jarjura Presidente</p>		

	ORÇADO	REQUISITADO	PAGO	SALDO	
3.1.1.1 -01.03	Vencimentos	96.710,00	8.000,00	6.981,40	1.018,60
3.1.1.1 -01.05	Gratificação Adicional	20.000,00	300,00	300,00	- - -
3.1.1.1 -01.07	Slário de Contratados	14.440,00	2.800,00	2.400,00	400,00
3.2.5.0 001.00	F.G.T.S.	880,00	600,00	600,00	- - -
3.2.5.0 02.00	I.N.P.S.	4.120,00	450,00	450,00	- - -
3.1.4.5	Diversos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	- - -
3.1.3.2	Publicações e As.Periódico	5.500,00	500,00	500,00	- - -
3.1.2.4	Peças e Acessórios	7.280,00	1.020,00	1.015,00	5,00
3.1.3.8	Serviços Diversos	2.300,00	700,00	700,00	- - -
3.1.2.3	Combustíveis e Lubrificante	10.228,00	1.380,00	1.380,00	- - -
			18.250,00	16.826,40	1.423,60
		<p>Colatina, junho de 1975</p>  <p>Antonio Wady Jarjura Presidente</p>			



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R:

A Comissão de Justiça e Redação, reunida para apreciar o Projeto de Resolução de nº 21/75, e referente as contas da Presidência da Câmara Municipal de Colatina para o mês de Maio do corrente ano, opina pela sua aprovação por considerá-las bem prestadas.

Sala das Sessões,

Em, 30 de Junho de 1.975.

MEMBROS:-

De. R. Araújo.

Seu. Paulo

Carvalho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de ~~RESOLUÇÃO~~ 21/75, é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando assin, o Parecer da dita Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,
Em, 30 de Junho de 1975

MEMBROS:-

Roque Dalmaso

Paulo Rueda

A CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 30/06/1975

Wady J. Lopes
PRESIDENTE

A Ordem do Dia

Wady J. Lopes
PRESIDENTE

x - *M. Almeida*

Aprovado em *Quinto Sessão*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, 30/06/1975
Wady J. Lopes
PRESIDENTE

M. Almeida

Aprovado em *Segunda Sessão*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, 27/07/1975
Wady J. Lopes
PRESIDENTE

x *M. Almeida*

Aprovado em *Tercera Sessão*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, 14/07/1975
Wady J. Lopes
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
Data das Sessões, 14/07/75
Wady J. Lopes
PRESIDENTE

M. Almeida
14/07/1975

20/75

15 de julho de 1975

Exmo. Senhor:

Cumpre-me, como Presidente desta egrégia Câmara Municipal de Vereadores, fazer chegar às mãos / de V. Exa., a inclusa cópia da Resolução Nº 345, que / aprova as Contas da Câmara Municipal de Colatina.

Permita-me nesta oportunidade, apresent~~ar~~ar / tar a V. Exa., as expressões do melhor agradecimento / e da mais distinta consideração.

Cordiais Saudações

= ANTONIO ADY JIRJURA =
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Sérgio Morães.

DD. Diretor da Imprensa Oficial Municipal.

Nesta:

RESOLUÇÃO Nº 345/75

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta/ e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º) - Fica aprovado o Balancete das Contas da Câmara Municipal relativo ao mes de maio do corrente ano.
- Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, 14 de julho 1975

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA N/ SECRETÁRIA NESTA DATA

SECRETÁRIO